



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.393.324/0001-63
Razão Social: UN ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: UN ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2023
FGTS	Validade:	19/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2023
Receita Municipal	Validade:	06/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/07/2023 10:24

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 48.393.324/0001-63
Razão Social: UN ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

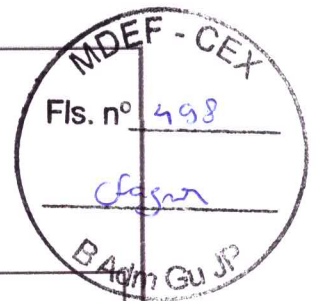
Endereço:
RUA JOSE PIRES MAIA, 47 - SALA 02 - CENTRO - São João do Rio do Peixe / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.393.324/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UN ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UN ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE PIRES MAIA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	UF PB
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNENGENHARIA.PB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-1190/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 06:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.393.324/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2022
NOME EMPRESARIAL UN ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PIRES MAIA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 58.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNENGENHARIA.PB@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-1190/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **06:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

48.393.324/0001-63

UN ENGENHARIA LTDA

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)



ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o

Empresarial: UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA
: 49-Sócio-Administrador

es relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RI
23 às 06:31 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.393.324/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:05 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **8547.3BCD.FB8D.F09A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **03FB.7366.1995.B7FC**

Emitida no dia 02/07/2023 às 23:29:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **48.393.324/0001-63**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

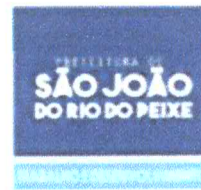
OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
CNPJ 08.924.029/0001-71

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - CEP 58.910-000 - São João do Rio do Peixe - PB
(83) 9678-7922 ouvidoria@sjrp.pb.gov.br www.sjrp.pb.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 6695/2023

Liberada: 07/06/2023

Validade: 06/08/2023

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: UN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 48.393.324/0001-63

Endereço: Rua Jose Pires Maia, nº 47 Sala 02 Centro - São João Do Rio Do Peixe - Paraiba - CEP 58910-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

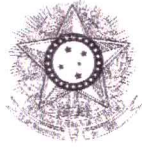
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

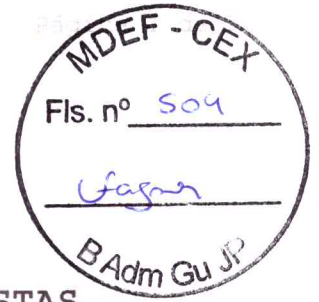


A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sjrp/#autenticidade>
Tipo de documento: Certidão
Código do documento: 1030381840





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.393.324/0001-63

Certidão nº: 20578776/2023

Expedição: 16/05/2023, às 01:09:34

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.393.324/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

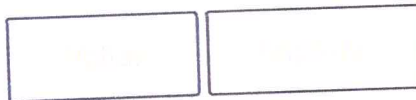
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.393.324/0001-63
Razão Social: UN ENGENHARIA LTDA
Endereço: R JOSE PIRES MAIA 47 SALA 02 / CENTRO / SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB / 58910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203582462859904

Informação obtida em 02/07/2023 23:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Alvará
65/2023

Situação
Ativo

Liberado em
17/04/2023

Valido de até
18/04/2023

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, fica concedida essa licença para a Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial

UN ENGENHARIA LTDA

Título do estabelecimento (Nome de fantasia)

UN ENGENHARIA

Nome no cadastro Econômico municipal

UN ENGENHARIA

CPF/CNPJ

8.393.324/0001-63

Inscrição municipal

6742

Endereço de funcionamento

**Rua Jose Pires Maia, nº 47 Sala 02
Centro - São João Do Rio Do Peixe/Paraíba - CEP 58910-000**

CNAE principal das informações empresariais

Construção de edifícios

Horário de Funcionamento

Regular

Área utilizada ou instalação

20,00

Atividade econômica municipal

4.45 - Construtoras, imobiliárias e escritórios de firmas jurídicas em geral

Classificação

Principal

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

41.2.0-4.00 - Construção de edifícios

Classificação

Principal

77.3.2-2.02 - Aluguel de andaimes

Secundária

42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias

Secundária

42.1.1-1.02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Secundária

42.1.2-0.00 - Construção de obras-de-arte especiais

Secundária

42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Secundária

42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas

Secundária

42.9.9-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

Secundária

42.9.9-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Secundária

43.1.1-8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Secundária

43.1.1-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Secundária

43.1.2-6.00 - Perfurações e sondagens

Secundária

43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

Secundária

43.9.1-6.00 - Obras de fundações

Secundária

43.9.9-1.01 - Administração de obras

Secundária



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sjrp/#autenticidade>

Tipo de documento: Alvará

Código do documento: 588078864

43.9.9-1.02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Secundária
43.9.9-1.03 - Obras de alvenaria	Secundária
43.9.9-1.04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Secundária
43.9.9-1.05 - Perfuração e construção de poços de água	Secundária
43.9.9-1.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundária
71.1.2-0.00 - Serviços de engenharia	Secundária
71.1.9-7.01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Secundária
71.1.9-7.03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Secundária
77.3.2-2.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
81.2.1-4.00 - Limpeza em prédios e em domicílios	Secundária
81.2.9-0.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundária

Observação

Licença de Funcionamento - 2023

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sjrp/#autenticidade>
 Tipo de documento: Alvará
 Código do documento: 588078864



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 48.393.324/0001-63

Razão Social: UN ENGENHARIA LTDA - ME

Nome Fantasia: UN ENGENHARIA LTDA

Certidão emitida às 07:03 de 10/07/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zAmv.VQUd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



FICHA DE COLABORADORES

UN ENGENHARIA – BASE ADMINISTRATIVA DE JOÃO PESSOA

NOME: [REDACTED]

FUNÇÃO: ENCARREGADO DE OBRAS

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

NOME: [REDACTED]

FUNÇÃO: PEDREIRO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



NOME: [REDACTED]

FUNÇÃO: AJUDANTE DE PEDREIRO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



NOME: [REDACTED]

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA: [REDACTED]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO



Contratante: UN ENGENHARIA LTDA, empresa com o CNPJ Nº 49.393.324/0001-63, localizada na Rua José Pires Maia, Nº 47, Sala 02, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, aqui representado por seu sócio administrador o Sr. Ugo Rafael Gonçalves Nóbrega, portador do CPF Nº 078.083.714-24 e RGº 3325474 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB.

Contratado: JOSÉ COSME FILHO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 2438155 SSP/PB e inscrito no CPF/MF Nº 060.439.784-40, residente e domiciliado no município do Santa Rita/PB.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Mestre de Obras, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de PEDREIRO.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará os seguintes serviços: Adequação da Lixeira Seletiva da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a quantia supra de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) em todo o prazo do seu contrato, podendo o mesmo em acordo com o CONTRATANTE receber mensalmente ou em parcela única no final do contrato, assim sendo aceito pelas partes.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como as partes decidirem.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestisto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.



- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 15/05/2023 a 30/06/2023, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

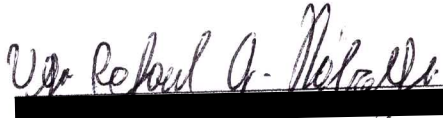
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

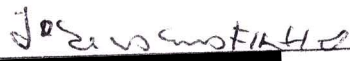
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da cidade de João Pessoa/PB, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, e presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 15 de Maio de 2023.



Contratante



Contratado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO



Contratante: UN ENGENHARIA LTDA, empresa com o CNPJ Nº 49.393.324/0001-63, localizada na Rua José Pires Maia, Nº 47, Sala 02, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, aqui representado por seu sócio administrador o Sr. Ugo Rafael Gonçalves Nóbrega, portador do CPF Nº 078.083.714-24 e RGº 3329470 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB.

Contratado: ROSEVALDO DIAS PEREIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 2690400 SSP/PB e inscrito no CPF/MF Nº 058.680.894-99, residente e domiciliado no município do Conde/PB.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Mestre de Obras, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Mestre de Obras.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará os seguintes serviços: Adequação da Lixeira Seletiva da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a quantia supra de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) em todo o prazo do seu contrato, podendo o mesmo em acordo com o CONTRATANTE receber mensalmente ou em parcela única no final do contrato, assim sendo aceito pelas partes..

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como as partes decidirem.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

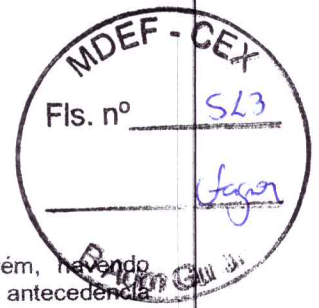
- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestisto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.



c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 15/05/2023 a 30/06/2023, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

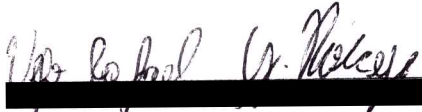
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

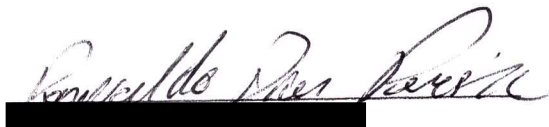
CLÁUSULA 10ª: As parte elegem o Foro da cidade de João Pessoa/PB, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 15 de Maio de 2023



Contratante



Contratado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO



Contratante: UN ENGENHARIA LTDA, empresa com o CNPJ Nº 49.393.324/0001-63, localizada na Rua José Pires Maia, Nº 47, Sala 02, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, aqui representado por seu sócio administrador o Sr. Ugo Rafael Gonçalves Nóbrega, portador do CPF Nº 078.083.714-24 e RGº 33234791 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB.

Contratado : COSME FÉLIX DE LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº 1681103 SSP/PB e inscrito no CPF/MF Nº 022.347.565-56, residente e domiciliado no município do João Pessoa/PB.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Mestre de Obras, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Ajudante de pedreiro.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará os seguintes serviços: Adequação da Lixeira Seletiva da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá a quantia supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em todo o prazo do seu contrato, podendo o mesmo em acordo com o CONTRATANTE receber mensalmente ou em parcela única no final do contrato, assim sendo aceito pelas partes..

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como as partes decidirem.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestisto neste instrumento de contrato.



- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 15/05/2023 a 30/06/2023, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

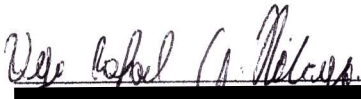
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As parte elegem o Foro da cidade de João Pessoa/PB, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 15 de Maio de 2023.



Contratante



Contratado

UN

UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

CREA

161662480-9

Data: 15/05/23

Pág. 1

Obra :

ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo

Bom/ Ruim

Chuva Fraca

Chuva Forte

Prazo Decorrido:

Prazo Restante:

Manhã

Horário de Trabalho:

8:00 - 16:00

Tarde

Prazo da Obra

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Noite

Equipam.

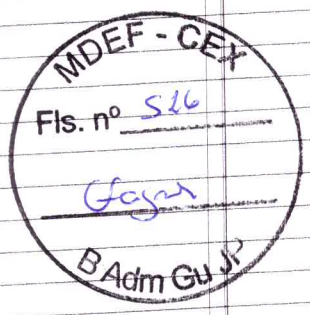
Pessoal

Serviços Executados

Anotação da Fiscalização

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
Engenheiro	1	Almoxarife/Apontador	
Mestre de Obras/ Encarregado	1	Serralheiro	
Carpinteiro		Eletricista	
Pedreiro	1	Pintor	
Armador		Vidraceiro	
Servente	1	Gesseiro	

DEMOLIÇÃO DO PISO
INSTALAÇÃO DA OBRA



Visto Fiscalização: (Fagner Rombo)

Visto Contratada: [assinatura]

Data:



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB Resp. Técnico: **UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA** CREA: **161662480-9** Data: **16/05/23** Pág.: **02**

Obra: **ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA** Tempo: Bom/ Ruim Chuva Fraca Chuva Forte

Prazo Decorrido: Prazo Restante: Manhã

Horário de Trabalho: 8:00 - 16:00 Tarde

Prazo da Obra: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS Noite

Equipam.:

	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
Pessoal	Engenheiro	1	Almoxarife/Apontador	
	Mestre de Obras/ Encarregado	1	Serralheiro	
	Carpinteiro		Eletricista	
	Pedreiro	1	Pintor	
	Armador		Vidraceiro	
	Servente	1	Gesseiro	

Serviços Executados: **DEMOLIÇÃO DO PISO, DEMOLIÇÃO DO REBOCO**

MDEF - CEX
Fls. nº **517**
Fayon
B Adm Gu J

Anotação da Fiscalização:

Visto Fiscalização: **Fayon Ramos** Visto Contratada: **[Assinatura]** Data:



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

CREA

161662480-9

Data: 17/05/23

Pág.

3

Obra :

ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo

Bom/ Ruim

Chuva Fraca

Chuva Forte

Prazo Decorrido:

Prazo Restante:

Manhã

Horário de Trabalho:

8:00 - 16:00

Tarde

Prazo da Obra

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Noite

Equipam.

Pessoal

Serviços Executados

Anotação da Fiscalização

Descrição

Quant.

Descrição

Quant.

Engenheiro

1

Almoxarife/Apontador

Mestre de Obras/ Encarregado

1

Serralheiro

Carpinteiro

Eletricista

Pedreiro

1

Pintor

Armador

Vidraceiro

Servente

1

Gesseiro

PODA DA ÁRVORE



Visto Fiscalização:

Fagner Campos

Visto Contratada:

[Signature]

Data:

CNPJ: 48.393.324/0001-63

Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 – Centro – São João do Rio do Peixe-PB

CEP: 58.910-000 – TEL : 83 9 9613-4933

E-MAIL : unengenharia.pb@gmail.com



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

CREA

161662480-9

Data: 18/05/23

Pág.

4

Obra :

ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo

Bom/ Ruim

Chuva Fraca

Chuva Forte

Prazo Decorrido:

Prazo Restante:

Manhã

Horário de Trabalho:

8:00 - 16:00

Tarde

Prazo da Obra

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Noite

Equipam.

Pessoal

Serviços Executados

Anotação da Fiscalização

Descrição

Quant.

Descrição

Quant.

Engenheiro

1

Almoxarife/Apontador

Mestre de Obras/ Encarregado

1

Serralheiro

Carpinteiro

Eletricista

Pedreiro

1

Pintor

Armador

Vidraceiro

Servente

1

Gesseiro

LOCAÇÃO

ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO E DAS BALDRAMES

MDEF - CEX

Fls. nº 519

Uagner

B Adm Gu Ju

Visto Fiscalização:

Uagner Ramos

Visto Contratada:

[Signature]

Data:

CNPJ: 48.393.324/0001-63

Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 – Centro – São João do Rio do Peixe-PB

CEP: 58.910-000 – TEL : 83 9 9613-4933

E-MAIL : unengenharia.pb@gmail.com



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB Resp. Técnico: **UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA** CREA: **161662480-9** Data: **19/05/23** Pág.: **5**

Obra: **ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA** Tempo: Bom/ Ruim Chuva Fraca Chuva Forte

Prazo Decorrido: Prazo Restante: Manhã

Horário de Trabalho: 8:00 - 16:00 Tarde

Prazo da Obra 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS Noite

Equipam.:

	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
Pessoal	Engenheiro	1	Almoxarife/Apontador	
	Mestre de Obras/ Encarregado	1	Serralheiro	
	Carpinteiro		Eletricista	
	Pedreiro	1	Pintor	
	Armador		Vidraceiro	
	Servente		1 Gesseiro	

Serviços Executados: **EXECUÇÃO DA BALDA ME**

MDEF - CEX
Fls. nº **520**
Fagner
B Adm Gu J

Anotação da Fiscalização:

Visto Fiscalização: *Fagner Ramos* Visto Contratada: *[Assinatura]* Data:



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

CREA

161662480-9

Data: 20/05/23

Pág.

6

Obra : ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo

Bom/ Ruim

Chuva Fraca

Chuva Forte

Prazo Decorrido:

Prazo Restante:

Manhã

Horário de Trabalho:

8:00 - 16:00

Tarde

Prazo da Obra

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Noite

Equipam.

Pessoal

Serviços Executados

Anotação da Fiscalização

Descrição

Quant.

Descrição

Quant.

Engenheiro

1

Almoxarife/Apontador

Mestre de Obras/ Encarregado

1

Serralheiro

Carpinteiro

Eletricista

Pedreiro

1

Pintor

Armador

Vidraceiro

Servente

1

Gesseiro

SABADO



Visto Fiscalização:

Geyner Campos

Visto Contratada:

[Signature]

Data:

CNPJ: 48.393.324/0001-63

Rua José Pires Maia, nº 47, sala 02 – Centro – São João do Rio do Peixe-PB

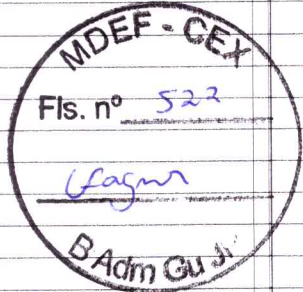
CEP: 58.910-000 – TEL : 83 9 9613-4933

E-MAIL : unengenharia.pb@gmail.com



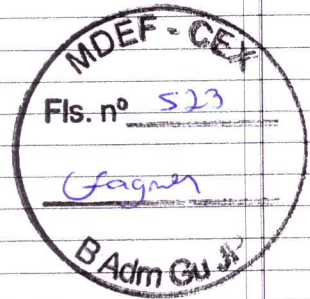
UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB				Data: 21/05/23		Pág. 7		
Resp. Técnico		UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA		CREA	161662480-9			
Obra :	ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA				Tempo	Bom/ Ruim	Chuva Fraca	Chuva Forte
Prazo Decorrido:		Prazo Restante:		Manhã				
Horário de Trabalho:		8:00 - 16:00		Tarde				
Prazo da Obra		45 (QUARENTA E CINCO) DIAS		Noite				
Equipam.								
Pessoal	Descrição		Quant.	Descrição		Quant.		
	Engenheiro		1	Almoxarife/Apontador				
	Mestre de Obras/ Encarregado		1	Serralheiro				
	Carpinteiro			Eletricista				
	Pedreiro		1	Pintor				
	Armador			Vidraceiro				
Servente		1	Gesseiro					
Serviços Executados	DOMINGO							
								
Anotação da Fiscalização								
Visto Fiscalização: Wagner Ramos				Visto Contratada: [Signature]		Data:		



UN ENGENHARIA				DIÁRIO DE OBRAS			
CREA - PB				Data: 22/05/23		Pág.	8
Resp. Técnico		UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA		CREA	161662480-9		
Obra :	ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA			Tempo	Bom/ Ruim	Chuva Fraca	Chuva Forte
Prazo Decorrido:		Prazo Restante:		Manhã			
Horário de Trabalho:		8:00 - 16:00		Tarde			
Prazo da Obra		45 (QUARENTA E CINCO) DIAS		Noite			
Equipam.							
Pessoal	Descrição		Quant.	Descrição		Quant.	
	Engenheiro		1	Almoxarife/Apontador			
	Mestre de Obras/ Encarregado		1	Serralheiro			
	Carpinteiro			Eletricista			
	Pedreiro		1	Pintor			
	Armador			Vidraceiro			
	Servente		1	Gesseiro			
Serviços Executados	ALVENARIA						
	IMPERMEABILIZAÇÃO						
Anotação da Fiscalização							
Visto Fiscalização: <i>Fagner</i>				Visto Contratada: <i>[Signature]</i>		Data:	





UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico

UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA

CREA

161662480-9

Data: 23/05/23

Pág.

9

Obra :

ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo

Bom/ Ruim

Chuva Fraca

Chuva Forte

Prazo Decorrido:

Prazo Restante:

Manhã

Tarde

Horário de Trabalho:

8:00 - 16:00

Noite

Prazo da Obra

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Equipam.

Pessoal

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
Engenheiro	1	Almoxarife/Apontador	
Mestre de Obras/ Encarregado	1	Serralheiro	
Carpinteiro		Eletricista	
Pedreiro	1	Pintor	
Armador		Vidraceiro	
Servente	1	Gesseiro	

ALVENARIA
VERGAS



Serviços Executados

Anotação da Fiscalização

Visto Fiscalização:

(Folymen Lampo)

Visto Contratada:

Data:



UN ENGENHARIA

DIÁRIO DE OBRAS

CREA - PB

Resp. Técnico: UGO RAFAEL GONÇALVES NÓBREGA CREA 161662480-9

Data: 24/05/23 Pág. 10

Obra: ADEQUAÇÃO DA LIXEIRA SELETIVA DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Tempo Bom/ Ruim Chuva Fraca Chuva Forte

Prazo Decorrido: Prazo Restante: Manhã

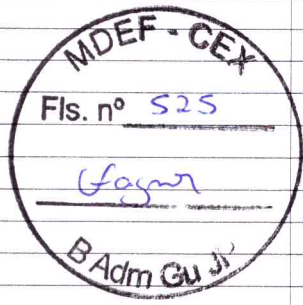
Horário de Trabalho: 8:00 - 16:00 Tarde

Prazo da Obra 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS Noite

Equipam. (Empty table for equipment)

Pessoal	Descrição		Descrição	
		Quant.		Quant.
	Engenheiro	1	Almoxarife/Apontador	
	Mestre de Obras/ Encarregado	1	Serralheiro	
	Carpinteiro		Eletricista	
	Pedreiro	1	Pintor	
	Armador		Vidraceiro	
	Servente	1	Gesseiro	

Serviços Executados: ARMAZEN DA FARMACIA (Empty table for services)



Anotação da Fiscalização (Empty table for notes)

Visto Fiscalização: Faym Lima Visto Contratada: Data: